



ESTADO DE MATO - GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº. 529	
Processo nº.	: 72/67.
Aprovada em:	29.12.67
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPORTE CLUBE NOROESTE, DESTA CIDADE. - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, DECRETA:

Artigo 1º- Fica considerada de utilidade pública, para todos os fins de direitos da Lei e ESPORTE CLUBE NOROESTE, desta cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ EM , 29 DE DEZEMBRO DE 1.967.

[Handwritten signatures and names on lined paper]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]